

Ofício nº 463/2018
Ibitinga, 24 de Abril de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques sobre fiscalização em terrenos do município

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1172/2018 (Requerimento nº 250/2018) sobre fiscalização em terrenos do município

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 20 de Abril de 2018.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 250/2018.

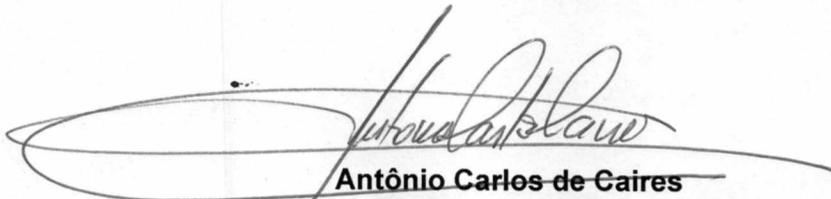
Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

- Existem 3 fiscais para fazerem esse tipo de serviço, mas lembrando também, que há tantos outros serviços para os fiscais de obras executarem.

- Aproximadamente 510 notificações em 2018 e 233 em 2017. O valor das multas aplicadas são de 40 unidades fiscais, que resultam num total de R\$ 867,20, mas que até a data de vencimento tem 50% de desconto.

- Será estudado a possibilidade de agilizarmos, mas lembrando que tentamos duas vezes a entrega da notificação no endereço de correspondência cadastrado na Prefeitura, para depois começar a contar dos 15 dias até aplicar a multa caso o terreno não estiver limpo.

Sem mais, reitero meus sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Antônio Carlos de Caires
Secretário Municipal de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 060.153.827-9

